



RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 1.751
De 10 de dezembro de 1.993.

Denomina de SADI LUCIANO LUNARDI
a Travessa "D" do Bairro Olavo Reis,
desta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Muni-
cipal de Santo Ângelo-RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou
e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º- É denominado de SADI LUCIANO LUNARDI
a Travessa "D" do Bairro Olavo Reis, que inicia na Avenida Rio
Grande do Sul e termina no prolongamento da Rua Santo Antônio,
estando situada entre as quadras 05,06, 11 e 12 do referido bairro,
mantendo-se suas demais características e confrontações.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGE-
LO, em 10 de dezembro de 1.993.

Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro
Prefeito Municipal